

FATO RELEVANTE

HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 44.514.162/0001-13
Código negociação B3: HDEL11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), na cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.514.162/0001-13 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, por orientação da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora") e nos termos do seu Regulamento, a Administradora procederá a uma amortização parcial de cotas no montante total de R\$ 64.260.000,00 (sessenta e quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais), equivalente ao valor bruto de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) por cota. O pagamento da referida amortização será realizado em uma única parcela no dia 15 de abril de 2026, tendo como base os detentores de cotas no fechamento do mercado do dia 7 de abril de 2026.

Os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso, nos termos da legislação tributária em vigor ("Rendimento Tributável").

No presente caso, Rendimento Tributável é a diferença positiva entre (i) o valor da amortização por cota de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) e (ii) o custo de aquisição por cota incorrido pelo investidor, multiplicado pela proporção do patrimônio do Fundo amortizado, de 95,08% (noventa e cinco inteiros e oito centésimos)¹ ("Devolução de Principal").

Com o intuito de auxiliar os cotistas, segue abaixo cálculo de caso hipotético, para fins unicamente informativos e exemplificativos, que será realizado para investidores sujeitos à tributação, considerando como custo de aquisição o menor valor pelo qual as cotas do Fundo foram negociadas no mercado secundário (R\$ 65,00):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| • Amortização por Cota (i): | R\$ 76,50 |
| • Devolução de Principal (ii): | $R\$ 65,00 \times 95,08\% = R\$ 61,80$ |
| • Rendimento Tributável (i) – (ii): | $R\$ 76,50 - R\$ 61,80 = R\$ 14,70$ |

Informações adicionais estarão disponíveis nos relatórios gerenciais do Fundo no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HDEL/) e na página do Fundo na CVM e B3.

São Paulo, 7 de abril de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

¹ Divisão do valor da amortização (R\$ 64.260.000,00) pelo patrimônio do Fundo em 6 de abril de 2026 (R\$ 67.586.479,20).